



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**
Data de realização: **12 e 13 de setembro de 2016**
Jurisdição: **Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro**

No dia 12 de setembro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **26 de outubro de 2015 a 11 de setembro de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de outubro de 2015 a 31 de agosto de 2016 (11 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 30/4/1993, encontra-se situada na Rua Edgar Vilarim Meira, s/nº - Liberdade - Campina Grande/PB (Fórum Irenêo Joffily Filho), em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correicionado, a Juíza Titular **Maria das Dores Alves** e o Juiz Substituto Permanente **Marcelo Rodrigo Carniato**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

MARIA DAS DORES ALVES			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	13/10/2015	11/11/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	11/1/2016	9/2/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 05866/2016	27/4/2016	30/4/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	4/7/2016	2/8/2016

MARCELO RODRIGO CARNIATO			
Motivo	Normativo	Início	Término
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	19/11/2015	18/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	16/5/2016	14/6/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca dos magistrados acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Aécio Pereira de Lima Filho, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.



Com relação à estrutura administrativa, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amarildo Santos de Lira	Técnico Judiciário – Assistente II	8/3/2016
Clodoaldo Carlos de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	13/10/2004
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	6/6/2002
Cristiane de Macedo Fernandes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/3/2003
Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado	Analista Judiciário – Assistente III	28/10/2013
Fernando Melo Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/8/2014
Ivete Sousa Silva	Requisitada – Assistente III	12/12/2005
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/2/1999
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	19/12/2008
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	12/3/2012
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/4/1997
Sônia Maria Vieira Araújo	Técnico Judiciário – Assistente V	7/2/2012
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário – Assistente IV	27/9/2012

A Vara correicionada contava com dois estagiários, César Augusto Camelo Trovão e Jéssica Araújo Lima, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **26 a 29 de outubro de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, não havendo a prolação de despachos correicionais.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).



3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande possui um **acervo** processual de **2.432** processos, assim distribuídos: **1.473** tramitando na fase de conhecimento, **56** na fase de liquidação, **877** na fase de execução e **26** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/8/2016**).

3.1. Da Fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período correccionado (**11 meses**), a Unidade recebeu **1.787** casos novos por distribuição e **149** por redistribuição, dos quais **453** com tramitação preferencial que, somados ao resíduo de meses anteriores, **547**, totalizaram **2.483** ações. Dessas, **2.152** foram solucionadas, restando **331** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **574** foram conciliados - **184** do rito sumaríssimo, **362** do rito ordinário e **28** de outras classes -, **77** julgados procedentes, **696** julgados procedentes em parte, **299** julgados improcedentes, **40** extintos, **246** arquivados, **51** com desistências e **169** com outras decisões, totalizando **2.152** ações.

No período correccional anterior (**1º/5/2014 a 30/9/2015 – 17 meses**), foram registrados **2.806** casos novos e **493** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **2.011** casos novos, restando **279** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **2.000** casos novos, remanescendo **483** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **1.434** casos novos até **31/8/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correccionada realiza audiências da segunda à quinta-feira e, eventualmente, quando necessário, à sexta-feira, conforme informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **6/9/2016** estão sendo designadas para o dia **27/9/2016**.



Conforme informações colhidas no Sistema de Apoio Operacional - SAOPJE, no dia **12 de setembro de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **17/10/2016**, às 9h (v. Processo nº 0001078-61.2016.5.13.0008).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/10/2015 A 31/8/2016			
Realizadas	Instrução		855
	Una		1.952
	Total		2.807
	Conciliação	Fase de conhecimento	125
		Fase de execução	54
	Total de audiências realizadas		2.986

Foi registrado que, no dia **31/8/2016**, havia **82** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença, sendo **02** com prazo vencido (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **106** processos, dos quais **55** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 34,84 dias - realização da 1ª audiência; 48,41 dias - encerramento da instrução; 60,84 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 35,94 dias - realização da 1ª audiência; 64,03 dias - encerramento da instrução; 81,10 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **29,28** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um acréscimo de **18,98%** no prazo médio dessa tramitação. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **31,45** dias, passando para **35,94** dias na correição atual, correspondendo a um acréscimo de **14,27%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na**



fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **53** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **82** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **75** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora abaixo da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região, conforme linha de base aferida em 2014 (**99 dias**), é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **50** dias para o rito sumaríssimo e **73** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **68** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/8/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **08** processos aguardando liquidação de sentença, por cálculos, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

No sistema **PJe-JT**, em consulta realizada no dia **12/9/2016**, havia registro de **54** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/10/2015 a 31/8/2016
Execuções pendentes do mês anterior	630
Execuções iniciadas	399
Execuções extrajudiciais	-
Desarquivados	17
Processos recebidos de outros Órgãos	2
TOTAL	1.048
Execuções encerradas no período	318
Execuções baixadas no período	188
Processos remetidos a outros Órgãos	-
Processos arquivados provisoriamente	120
Processos pendentes de execução	563
Saldo de processos em arquivo provisório	85
Total de processos na fase de execução	648



O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **630** processos.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **513** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **461** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **471** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **315** dias para o rito sumaríssimo e **276** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **290** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/8/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2015 A 31/8/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	100	78	17
Embargos de declaração	241	241	34
Impugnações à sentença de liquidação	20	20	5
Embargos à execução	39	40	5
Exceção de pré-executividade	16	3	13
TOTAL	416	382	74

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, com redução no número de incidentes baixados, tendo sido encaminhada a esta Corregedoria e à Assessoria de Gestão Estratégica lista de todas as ocorrências e respectivas situações desses incidentes, inclusive quanto às antecipações de tutela, que, embora já apreciadas, ainda permanecem como pendentes no relatório.



3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **68** cartas precatórias e devolveu **69**, destas, **48** cumpridas e **21** sem cumprimento, restando **26** pendentes de devolução em **31/8/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **574** ações, número que corresponde a **26,68%** do total de processos solucionados.

Neste exercício, até **31/8/2016**, dos **1.633** processos solucionados, **433** foram conciliados, resultando em um percentual de **26,51%** (e-Gestão).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	-	3.092.458,52	3.092.458,52
Espontâneo	1.000.947,50	4.880.801,33	5.881.748,83
Execução	3.505.744,74	455.054,49	3.960.799,23
	4.506.692,24	8.428.314,34	12.935.006,58

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas recolhidas	11.741,93	215.332,58	227.074,51
Emolumentos	-	115.493,64	115.493,64
Contribuição previdenciária	772.860,58	916.356,39	1.689.216,97
Imposto de renda	4.598,44	9.099,52	13.697,96
TOTAL	789.200,95	1.256.282,13	2.045.483,08
Custas dispensadas	453,19	628.378,50	628.831,69

4. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito



acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO			
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	333		
Número de processos inspecionados de janeiro a agosto de 2016	203		
PERÍODO	1º/10/2015 A 31/8/2016		
BNDT			
Processos com registro de dados	380		
Processos com inclusão de devedor	246		
Processos com exclusão de devedor	119		
Processos com devedores inscritos	549		
BACEN JUD			
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
Vara correicionada	507	346	174
Juíza Titular Maria das Dores Alves	555	340	185
Juiz Substituto Permanente Marcelo Rodrigo Carniato	-	-	-
INFOJUD (SUAP)	59		
RENAJUD (SUAP)	159		

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que



os distribuídos no ano anterior: a Unidade correicionada autuou **2.000** feitos e solucionou **1.848**. Percentual alcançado: **92,40%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.434** feitos e solucionou **1.663**. Percentual medido em **31/8/2016**: **115,97%**.

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta. Percentual medido: **108%**.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio **2013/2014**, em 2 pontos percentuais. No ano de **2013**, a Vara correicionada conciliou **28,71%** dos processos solucionados; em **2014**, o percentual foi de **28,58%**, perfazendo uma média de **28,64%** no biênio. O percentual de conciliação medido até **31/8/2016** foi de **26,03%** (e-Gestão).

Meta 5/2015 – Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **128%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 – Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **agosto/2016**: a Unidade correicionada vem atingindo o percentual de **97%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CORREIIONADA

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) criar pautas extras para as eventuais audiências de instrução, a fim de não



impactar a pauta regular de audiências unas da Unidade – prática permanente em andamento, com o acréscimo de dois processos na pauta diária, além das instruções e razões finais, sem prejuízo também de pauta eventual na sexta-feira para os adiamentos;

b) intensificar inspeções periódicas anuais, para localização e solução de eventuais inconsistências – prática permanente, mediante inspeções por relatórios de processos e andamentos, por exemplo: arquivo provisório, processo em execução sem BNDT;

c) capacitar servidor para as conciliações, inclusive para indicar os processos com potencial de acordo – prática anual em andamento, tendo sido habilitado novo servidor para conciliação em maio/2016;

d) encerrar as execuções, quando da imediata quitação do débito – prática permanente em andamento;

e) centralizar as execuções em face de um mesmo devedor, quando se mostrar necessário para a celeridade processual – prática permanente em andamento.

Quanto à iniciativa de "Intensificar e insistir no uso dos sistemas on-line disponíveis", registrou a Diretora de Secretaria da Vara correicionada que a iniciativa não foi efetivada em razão de semelhante ação ser realizada também pela Central de Mandados Judiciais e que, com o incremento dos processos de conhecimento, foi necessária força-tarefa ainda nessa fase. Aduz, ainda, que a Unidade vem aderindo aos novos convênios para consulta *on-line* e que, em novembro deste ano, deverá ser efetivada uma força-tarefa, para atuar nos processos de execução, lançando mão dessas consultas, mormente nos processos em arquivo provisório.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Da Juíza Titular Maria das Dores Alves

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular, **Maria das Dores Alves**, realizou **1.081** audiências e solucionou **792** feitos, dos quais **590** com exame de mérito, sendo **221** conciliados, **24** julgados procedentes, **263** julgados procedentes em parte, **80** julgados improcedentes e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **202**, sendo **10** extintos, **97** arquivados, **12** com homologações de desistência e **83** com outras decisões. Proferiu **233** sentenças líquidas e converteu **31** processos em diligência. Julgou **190** incidentes processuais, sendo **110** embargos de declaração, **37** antecipações de tutela, **15** impugnações à sentença de liquidação, **27** embargos à execução e **01** exceção de pré-executividade. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou



45,19 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 43,47 dias no rito ordinário.

7.2. Do Juiz Substituto Permanente Marcelo Rodrigo Carniato

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Juiz Substituto Permanente, **Marcelo Rodrigo Carniato**, realizou **1.147** audiências e solucionou **1.015** feitos, dos quais **775** com exame de mérito, sendo **259** conciliados, **20** julgados procedentes, **314** julgados procedentes em parte, **180** julgados improcedentes e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **240**, sendo **22** extintos, **109** arquivados, **27** com homologações de desistência e **82** com outras decisões. Proferiu **216** sentenças líquidas e converteu **17** processos em diligência. Julgou **157** incidentes processuais, sendo **113** embargos de declaração, **27** antecipações de tutela, **16** embargos à execução e **01** exceção de pré-executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **37** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **47,43** dias no rito ordinário.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Vara correicionada

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho: **248** processos solucionados, destes, **205** com exame de mérito, sendo **70** conciliados, **33** julgados procedentes, **75** julgados procedentes em parte, **26** julgados improcedentes e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **43**, sendo **02** extintos, **27** arquivados, **12** com homologações de desistência e **02** com outras decisões. Proferiu **39** sentenças líquidas e converteu **52** processos em diligência. Julgou **30** incidentes processuais, sendo **29** embargos de declaração e **01** antecipação de tutela.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **09** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **14,02** dias no rito ordinário.

Aércio Pereira de Lima Filho: **61** processos solucionados, destes, **51** com exame de mérito, sendo **14** conciliados, **27** julgados procedentes em parte, **09** julgados improcedentes e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **10** arquivados. Julgou **03** embargos de declaração e converteu **03** processos em diligência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **59** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **12,29** dias no rito ordinário.



Flávia Roberta Farias da Costa Assunção: 29 processos solucionados, destes, 26 com exame de mérito, sendo 05 conciliados, 17 julgados procedentes em parte e 04 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 03 arquivados. Julgou 04 embargos de declaração. Proferiu 01 sentença líquida e converteu 01 processo em diligência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 116 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 68 dias no rito ordinário.

Paulo Nunes de Oliveira: 01 processo conciliado.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) permaneçam dedicando atenção ao prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT; b) façam incluir processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; c) adotem as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; d) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; e) observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; f) determinem a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; g) atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; h) somente dispensem o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; i) priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; j) observem o prazo legal para prolação de sentenças, evitando



ultrapassar o lapso temporal máximo de 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **2) à Diretora de Secretaria da Vara que:** a) permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, inclusive em relação aos incidentes processuais; b) acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; c) adote as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, ressaltando a adoção de medidas que buscam otimizar a atividade judicial, em consonância com a celeridade processual que norteia esta Justiça Especializada, tais como: a padronização de procedimentos, o correto ordenamento dos autos, a clareza procedimental e a realização de inspeções internas nos autos, o que facilita sobremaneira a identificação de possíveis equívocos ocorridos nos processos.

Destaca os excelentes resultados parciais alcançados para fins de cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, de **115,97%** e **108%**, respectivamente, considerando os dados estatísticos até agosto deste ano, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **68** dias, no ano de 2014, para **75**, no exercício de 2015.

O Corregedor registra o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**26,68%**), inferior ao registrado na correição anterior (**28,40%**) e abaixo da média das demais Varas do Trabalho de Campina Grande correicionadas neste ano, razão por que recomenda aos magistrados e servidores que adotem medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ.



Detecta o bom desempenho da Vara correicionada na fase de execução, por ter mantido praticamente o mesmo acervo dos processos que tramitam nessa fase, em que pese a crise econômica atual. De todo modo, exorta os integrantes da Unidade a permanecerem canalizando esforços para viabilizar o pagamento dos créditos e demais valores ainda pendentes de satisfação, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a fim de assegurar o cumprimento da Meta 5 do CNJ no final deste exercício (97%), atingida no ano de 2015 (128%).

Por fim, o Corregedor registra a participação da Diretora de Secretaria, Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, em comissão instituída com o objetivo de elaborar proposta de revisão da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Provimento TRT SCR nº 001/2015), colaborando, de forma expressiva, com os procedimentos inerentes a esta Corregedoria.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço de uma equipe que demonstra comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional eficiente e célere, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular, Maria das Dores Alves, ao Juiz Substituto Permanente, Marcelo Rodrigo Carniato, à Diretora de Secretaria, Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, e aos Servidores Amarildo Santos de Lira, Clodoaldo Carlos de Melo, Conceição de Maria Pereira, Cristiane de Macedo Fernandes, Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado, Fernando Melo Bezerra, Ivete Sousa Silva, José Valter Medeiros Campelo, Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo, Melquisedeque Alves de Lima, Rodrigo Canônico, Sônia Maria Vieira Araújo e Vânia de Freitas Costa, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.



12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

MARIA DAS DORES ALVES

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

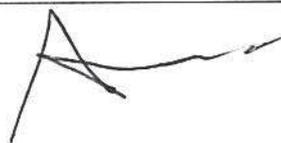
MARCELO RODRIGO CARNIATO

Juiz do Trabalho Substituto

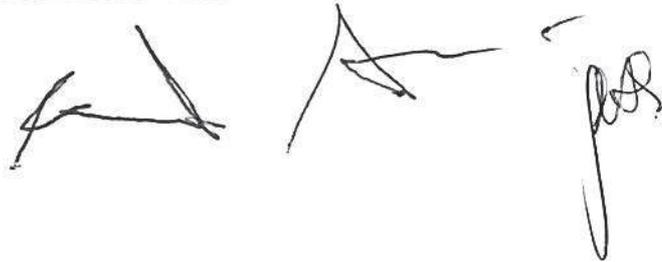
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
12 E 13 DE SETEMBRO DE 2016
TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0001015-36.2016.5.13.0008	0130579-05.2015.5.13.0008
0000863-85.2016.5.13.0008	0130512-40.2015.5.13.0008
0000565-93.2016.5.13.0008	0130022-52.2014.5.13.0008
0000428-14.2016.5.13.0008	0131196-62.2015.5.13.0008
0000342-43.2016.5.13.0008	0130112-60.2014.5.13.0008
0132008-07.2015.5.13.0008	0000263-64.2016.5.13.0008
0131798-53.2015.5.13.0008	0000536-95.2016.5.13.0023
0131630-51.2015.5.13.0008	0131301-39.2015.5.13.0008
0131409-68.2015.5.13.0008	0131716-22.2015.5.13.0008
0131539-58.2015.5.13.0008	0000841-27.2016.5.13.0008
0131137-11.2014.5.13.0008	0000668-03.2016.5.13.0008
0131605-38.2015.5.13.0008	0131879-02.2015.5.13.0008
0131833-13.2015.5.13.0008	0000196-02.2016.5.13.0008
0130341-83.2015.5.13.0008	0131425-22.2015.5.13.0008
0131042-78.2014.5.13.0008	0131154-13.2015.5.13.0008
0000419-52.2016.5.13.0008	0130894-33.2015.5.13.0008
0130764-77.2014.5.13.0008	0130739-30.2015.5.13.0008
0130557-78.2014.5.13.0008	0130584-27.2015.5.13.0008
0130452-04.2014.5.13.0008	0130406-78.2015.5.13.0008
0000489-69.2016.5.13.0008	0130287-20.2015.5.13.0008



0000587-54.2016.5.13.0008	0130114-93.2015.5.13.0008
0130052-53.2015.5.13.0008	0131942-76.2015.5.13.0024
0131023-72.2014.5.13.0008	0131900-75.2015.5.13.0008
0000234-14.2016.5.13.0008	0131845-27.2015.5.13.0008
0000019-38.2016.5.13.0008	0131719-74.2015.5.13.0008
0000098-17.2016.5.13.0008	0131587-17.2015.5.13.0008
0130508-03-2015.5.13.0008	0130339-50.2014.5.13.0008
0130045-95.2014.5.13.0008	0131190-55.2015.5.13.0008
0130974-94.2015.5.13.0008	0131522-22.201.55.13.0008
0130297-64.2015.5.13.0008	0131224-30.2015.5.13.0008
0130227-47.2015.5.13.0008	0131186-52.2104.5.13.0008
0131017-65.2014.5.13.0008	0131102-17.2015.5.13.0008
0131156-17.2014.5.13.0008	0130455-22.2015.5.13.0008
0130881-34.2015.5.13.0008	0131437-36.2015.5.13.0008
0131202-21.2015.5.13.0024	0131398-39.2015.5.13.0008

Handwritten signature or scribble consisting of several overlapping, stylized lines.